

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 | Edição nº 260

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 | Edição nº 260

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Dispensas	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Contratos - Convocação	5
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	7
Atos de Pessoal	7
Termo de Posse	7

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Inexigibilidade****Prefeitura Municipal de Lambari**
Diretoria de Compras e Licitações

Página 1 de 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 044/2026**AVISO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026
INEXIGIBILIDADE 015/2026.**

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos do Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21 realizará a **AQUISIÇÃO DE SENSOR DE GLICOSE, CONJUNTOR DE INFUSÃO E INSUMO DE INSULINA PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL EM NOME DO PACIENTE PEDRO AUGUSTO RODRIGUES NETO, PROCESSO JUDICIAL: 500050763202381303878**. Contratado: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.645.409/0003-90. Valor total: R\$ 93.840,00 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais). Ficha 270 – Fonte 1.500. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 19 de fevereiro de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Dispensas



Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

Página 1 de 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 045/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO.

CONTRATANTE: Município de Lambari – MG

CONTRATADA: COPPE E RIBEIRO ELETRICA LTDA, CNPJ 19.475.130/0001-09, RUA DR JOSE IENO, 80, BAIRRO CENTRO, LAMBAARI - MG.

VALOR: R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), a serem comprometidos no mês de fevereiro de 2026. A dotação orçamentária é **FICHA 389 – FONTE 1.500**.

DATA: 05 de fevereiro de 2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após entrega do objeto em parcela única e emissão da NF.

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBAARI, 19/02/2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Contratos - Convocação**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
LAMBARI**
Edifício Sede "Renato Nascimento"

www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO/RH Nº 01/2026

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado a Câmara Municipal de Lambari, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 19.069.699/0001-74, com sede sito à Rua Renato Nascimento, nº. 90, no município de Lambari/MG, neste ato representado por seu **PRESIDENTE JOAREZ CARLOS MARTINS** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **FRANCISCO CARLOS GOMES**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 281.837.108-24, portador do RG nº 29512079 SSP SP, residente e domiciliado à Rua Jornalista Helio Sarmento, no Bairro Jardim do Lago, nº 16, Ap 104, na Cidade de Lambari/MG, CEP: 37.480-000, denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e contratado o presente Contrato Administrativo, e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é de contratar temporariamente servidor (motorista I) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lambari, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.414, de 02 de fevereiro de 2026 e Lei Municipal 2.409 de 18 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O contratante receberá o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) como vencimentos mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá o prazo de vigência por 06 (seis) meses, iniciando em 27/01/2026 e término em 27/07/2026, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto deste instrumento será executado mediante os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária: 01.01.031.1001.4001.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA QUINTA- DA CARGA HORÁRIA

O contratado desempenhará suas funções dentro da carga horária de 30 horas semanais.



CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME

O contratado desempenhará suas funções regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com recolhimento de contribuições pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS, respeitando os direitos de férias proporcionais, décimo terceiro proporcional e aviso prévio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O contratante poderá rescindir o contrato unilateralmente, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, ficando o contratado sem direito algum a quaisquer tipos de indenizações.

A contratante poderá desistir do contrato, notificando a Presidência da Casa Legislativa no prazo mínimo de 30 dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Lambari/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que se apresente, para toda e qualquer iniciativa judicial oriunda do presente contrato.

E assim, por estarem às partes justas e devidamente contratadas na forma acima, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

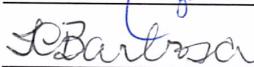
Lambari/MG, 05 de fevereiro de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBAARI
CONTRATANTE


FRÂNCISCO CARLOS GOMES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



CPF 144.013.106-67


CPF 658284706-63

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**Atos de Pessoal****Termo de Posse****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 - SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

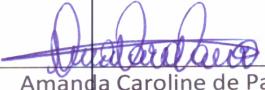
TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, o servidor **Josmar de Oliveira Silvério**, portador do CPF [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 005/2026, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Ajudante de Serviços, Padrão A, Nível 0, habilitado e aprovado no concurso público 001/2025 em 1º lugar.

O servidor apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 19 de fevereiro de 2026


Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE


Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ: 22.040.711/0001-22

Josmar de Oliveira Silvério

Josmar de Oliveira Silvério

Empossado no Cargo de Ajudante de Serviços



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, a servidora **Kelli Amaral da Silva**, portadora do CPF [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 005/2026, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Ajudante Administrativo, Padrão E, Nível 0, habilitada e aprovada no concurso público 001/2025 em 3º lugar.

A servidora apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pela empossada.

Lambari, 19 de fevereiro de 2026


Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE


Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ: 22.040.711/0001-22

Kelli Amaral da Silva

Empossada no Cargo de Ajudante Administrativo

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 - SAC 0800-0352808
CNPJ: 22.040.711/0001-22

TERMO DE POSSE

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, empossa, nesta data, o servidor **Wallace Vitor Nagel Ribeiro de Moraes**, portador do CPF [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 005/2026, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lambari, Minas Gerais, para exercer o cargo efetivo de Calceteiro, Padrão A, Nível 0, habilitado e aprovado no concurso público 001/2025 em 1º lugar.

O servidor apresentou os documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometer-se a observar a Instrução Normativa 002/2025, que estabelece o Código de Conduta e Ética do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lambari – MG.

Para constar, eu, Amanda Caroline de Paiva, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Lambari, 19 de fevereiro de 2026

Amanda Caroline de Paiva
Encarregada do Setor Pessoal - SAAE

Adalberto Luiz da Silva
Diretor - SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ: 22.040.711/0001-22

Wallace Vitor

Wallace Vitor Nagel Ribeiro de Moraes

Emposado no Cargo de Calceteiro